



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	11
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07697/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 84.906,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e seis reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 13.392.3002.2088 - 33903900 67.000,00

Remanejamento de saldos para os festejos do aniversário da cidade

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00249 - 15.451.5002.2319 - 33903600 2.000,00

Remanejamento saldo necessário para pagamento de borracheiro

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 15.452.5001.2298 - 33903900 9.506,00

Saldo necessário para locação de caminhões para para secretaria de obras

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00277 - 15.451.5015.2299 - 33903000 1.400,00

Remanejamento de saldo necessário para pagamento de Cadista.

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00307 - 20.606.6001.1123 - 44905200 5.000,00

Remanejamento de saldo necessário para aquisição de um computador na Secretaria de Agricultura.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 84.906,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 67.000,00

Remanejamento de saldos para os festejos do aniversário da cidade

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000078 - RECAPEAMENTO RUAS BAIRRO CENTENÁRIO PARK

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 940,48

Saldo necessário para locação de caminhões para para secretaria de obras

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000079 - CENTEN. PARQUE E PQ.PAMPULHA - RECAPE ASF.TRECHOS

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 1.174,20

Remanejamento de saldo necessário para pagamento de Cadista.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000080 - VILA SANTA TERESINHA- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 1.035,51

Remanejamento de saldo necessário para pagamento de Cadista e borracheiro

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000081 - VILA SÃO FAUSTINO - RECAP. ASFÁLTICO TRECHOS

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 1.327,05

Remanejamento de saldo necessário para pagamento de Cadista e borracheiro

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000082 - VILA ANDREOTTI - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 109,33

Remanejamento de saldo necessário para pagamento de borracheiro

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000087 - RECAP.ASFAL.TRECHOS BAI. PROF. SIMÕES,STA. CECÍLIA,

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 2.204,29

Saldo necessário para locação de caminhões para para secretaria de obras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000088 - RECAP. ASF. TRECHOS BAIRRO PROFESSOR SIMÕES

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 2.058,95

Saldo necessário para locação de caminhões para para secretaria de obras

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000089 - RECAPE ASF. BAIR.CENTRO, MALVINA, STA CECILIA (Trechos)

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 2.035,38

Saldo necessário para locação de caminhões para para secretaria de obras

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000090 - RECAPE ASF. VILA PROF. SIMÕES R. MARIO B. AV. JOSE B

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 2.020,81

Saldo necessário para locação de caminhões para para secretaria de obras

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00315 - 20.606.6001.2297 - 33904000 5.000,00

Remanejamento de saldo necessário para aquisição de um computador na Secretaria de Agricultura.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 84.906,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 84.906,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 84.906,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00 Saldo: 20.748.848,42
Utilizado: 7,92 % 13.608.551,58

AGUDOS/SP, 12 de julho de 2022

~~Fernando Octaviani~~ 04.000,00
~~Prefeito Municipal~~ 04.000,00

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de julho de 2022

Cleverson Antonio Moreira
Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07698/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 42.838,51 (quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 500,00

Saldo para confecção de placa na obra do portal da cidade

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000141 - INCREMENTO TEMP. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Proposta

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 10.435,65

Remanejamento de saldos para complementar o valor de locação de ambulâncias

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000144 - INCREMENTO PAP(ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE)Proposta nº

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 635,00

Remanejamento de saldos para complementar o valor de locação de ambulâncias

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000145 - Incremento PAP - Proposta nº 36000.4378912/02-200

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 1.391,76

Remanejamento de saldos para complementar o valor de locação de ambulâncias

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000150 - Incremento PAP - (Proposta nº 36000.4614322/02-200)

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 1.066,10

Remanejamento de saldos para complementar o valor de locação de ambulâncias

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 13.392.3002.2088 - 33903900 15.780,00

Remanejamento de saldos para os festejos do aniversário da cidade

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 15.452.5001.2298 - 33903900 11.000,00

Remanejamento de saldos necessário para locação de caminhões para uso na secretaria de obras

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00279 - 15.451.5015.2299 - 33903600 1.400,00

Remanejamento de saldo para pagamento da Cadista

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00349 - 23.695.6004.2305 - 33903000 630,00

Saldo para confecção de placa na obra do portal da cidade

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 42.838,51

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 500,00

Saldo para confecção de placa na obra do portal da cidade

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000141 - INCREMENTO TEMP. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Proposta

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 10.435,65

Remanejamento de saldos para complementar o valor de locação de ambulâncias

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000144 - INCREMENTO PAP(ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE)Proposta nº

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 635,00

Remanejamento de saldos para complementar o valor de locação de ambulâncias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000145 - Incremento PAP - Proposta nº 36000.4378912/02-200

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 1.391,76

Remanejamento de saldos para complementar o valor de locação de ambulâncias

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000150 - Incremento PAP - (Proposta nº 36000.4614322/02-200)

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 1.066,10

Remanejamento de saldos para complementar o valor de locação de ambulâncias

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00239 - 13.392.3002.2088 - 33903600 15.780,00

Remanejamento de saldos para os festejos do aniversário da cidade

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00255 - 15.452.5001.2298 - 33903600 11.000,00

Remanejamento de saldos necessário para locação de caminhões para uso na secretaria de obras

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00277 - 15.451.5015.2299 - 33903000 1.400,00

Remanejamento de saldo para pagamento da Cadista

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00350 - 23.695.6004.2305 - 33903600 630,00

Saldo para confecção de placa na obra do portal da cidade

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 42.838,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

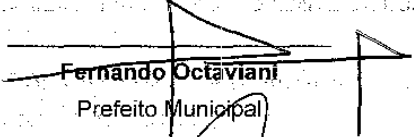
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	42.838,51
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	42.838,51

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	20.748.848,42
Utilizado:	7,92 %	13.608.551,58	

AGUDOS/SP, 12 de julho de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de julho de 2022


Cleversson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.705 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Declara hóspede oficial do Município de Agudos, o Sr. **RUBENS CURY**, Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Sr. **RUBENS CURY**, Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo estará presente em Visita Oficial em nossa comunidade na data de 21 de julho de 2022;

Considerando que o Município de Agudos se sente honrado em receber o ilustríssimo visitante, e o Chefe do Poder Executivo, como representante de toda comunidade agudense, quer traduzir aos mesmos o significado de tão importante evento.

DECRETA:

Artigo 1º. É declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Agudos, durante a permanência entre nós, o Sr. **RUBENS CURY**, digníssimo Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 20 de julho de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 11 de 12

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA Nº 16.732 DE 19 DE JULHO DE 2022.

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Agudos/SP, e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de nomear pregoeiro e compor equipe de apoio, bem como pregoeiro substituto;

Considerando a adoção da modalidade de licitação Pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 10.502/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriormente pela Lei Federal nº 14.133/2021, visando o cumprimento das disposições legais em vigor:

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **LEANDRO PEREIRA FIGUEIREDO**, CPF nº [REDACTED] para atuar como Pregoeiro nas licitações realizadas sob a modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Agudos/SP.

Artigo 2º. Designar para atuarem como membros da Equipe de Apoio na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, os servidores:

a) **FRANCELINE CRISTINA ALVES ROMUALDO**
CPF nº [REDACTED]

b) **ANTONIO MARCOS MESSIAS**
CPF nº [REDACTED]

Artigo 3º. Designar o servidor **ANTONIO MARCOS MESSIAS**, para atuar como Pregoeiro Substituto em eventuais ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular.

Artigo 4º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se a Portaria nº 16.664 de 01/06/2022.

Agudos, 19 de julho de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

REDIGIDO POR K.S.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 12 de 12

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO

**Chamada Pública (Credenciamento) nº 03/2022
Processo nº 0120/2022**

Objeto: Chamamento Público de prestadores de serviços de saúde (pessoa jurídica) para prestação complementar de serviços públicos de saúde à população, utilizando-se de estrutura e recursos da própria Secretaria de Saúde, no atendimento das necessidades

RESOLVE: HOMOLOGAR a decisão da Comissão especial designada pela portaria do Exmo Prefeito sob nº 16.719/2022, no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento em epigrafe.

Conforme dados abaixo descritos:

CRENCIADO: Nº 01

NOME: CHAGAS E CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ(MF) Nº 44.815.233/0001-18

Representante Legal : Willian Marcelo Pereira de Campos

CPF(MF) 034.115.041.041-02- Rg Nº 57.789.888-7

ENDEREÇO SEDE: Rua Fidélis nº 03-28 apt 33 Bairro Vila Altinópolis, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP. 17.12-180

CRENCIADO Nº 02

NOME- M.V.F CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ(MF) Nº 27.405.020/0001-07

Representante Legal- Mauricio Correia Mauad - Rg 32.745.434 e CPF(MF) 345.541.828-78

ENDEREÇO; Sede- Rua Doutor Brasílio Machado nº 217, apt 112, Bairro Santa Cecília, CEP- 01230-010, São Paulo, Capital.

Agudos/SP, 20 de Julho de 2022.

**Dr. Carlos Henrique Thirone Silva,
Secretário de Saúde do Município
Gestor da Saúde do Município**